

**ILMO. SENHOR PREGOEIRO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 12ª
REGIÃO**

Lic. TKE 020165

Ref. Pregão Eletrônico nº 3706/2024

TK ELEVADORES BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 90.347.840/0009-75, com endereço na Rod. BR 101 KM 202, Bairro Barreiros, CEP 88111-000, São José/SC através de seu representante legal (procuração anexa), vem, respeitosamente, perante Vossa Senhoria, apresentar **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO**, pelos fundamentos fáticos e jurídicos a seguir expostos.

I. DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. O EXÍGUO TEMPO PARA ATENDIMENTO A CHAMADAS EMERGENCIAIS

O edital prevê que para os casos de chamadas técnicas (emergenciais) para resgate em elevadores, o atendimento deverá ser imediato, conforme se observa no dispositivo abaixo:

O prazo máximo para atendimento do chamado de manutenção emergencial

(estar presente no local do serviço) é de 45 minutos após a emissão do chamado pelo Contratante. O horário do chamado será considerado o da emissão do contato telefônico pelo Contratante. Após o contato telefônico, ocorrerá a emissão de e-mail por parte do Contratante.)

Ocorre que tal prazo, dentro de uma capital de estado como a de Florianópolis, mostra-se muito exíguo, tornando-se inviável o atendimento em tão curto espaço de tempo, considerando a necessidade de deslocamento do técnico, da sua base até o Tribunal.

Para atendimento aos chamados dessa ordem, será sempre necessário o deslocamento da equipe técnica com os respectivos equipamentos até o local. Devem ser consideradas as possíveis dificuldades inerentes ao trânsito e deslocamento da equipe, em que pese a mobilização de pessoal ser feita de forma imediata após o chamado, visando o atendimento e a segurança dos usuários dos equipamentos de transporte vertical.

Para que a demanda de atendimento aos chamados possa ser atendida sem descumprimento de prazos, requer, dentro de uma relação de bom senso técnico, seja retificado o edital no ponto, com a dilação do prazo para uma previsão de **60 (sessenta) minutos** para atendimento.

II. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer seja **conhecida e acolhida** a presente Impugnação, em todos os seus termos, para que Vossa Senhoria se digne retificar o edital nos itens impugnados, com a finalidade de preservar a integridade e harmonia lógica do certame, dentro da legislação aplicável as contratações realizadas pelos entes públicos.

Termos em que pede e espera deferimento
Florianópolis/SC, 20 de Maio de 2024.

DocuSigned by:
Giovane Costa da Rosa
78398AC9F16D444...

TK Elevadores Brasil LTDA